



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 123/2021

Ratifica o processo de Habilitação do Centro Especializado em Reabilitação – CER IV Joé Leonel Ferreira Aquino (CNES 0553921), no município de Aracaju/SE, para atendimento às Pessoas com Deficiência Física, Auditiva, Intelectual/Transtorno de Espectro do Autismo (TEA), Visual e Estomizados, no Estado de Sergipe.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando a Portaria GM/MS nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 793, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 835, de 25 de abril de 2012, que institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RAPCd) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando que o CER IV, inaugurado em 27 de agosto de 2021, sob gestão estadual, faz parte da Rede de Cuidados às Pessoas com Deficiências (RCPcD) do Estado de Sergipe.

Considerando o Parecer favorável da Área Técnica da Secretaria de Estado da Saúde de 22 de setembro de 2021;

Considerando o Posicionamento Favorável da Câmara Técnica do CIE de 23 de setembro de 2021.

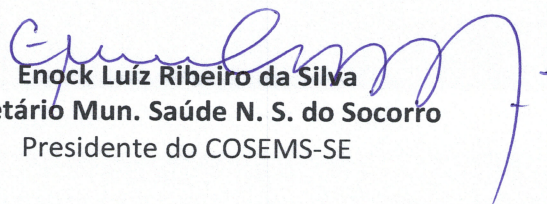


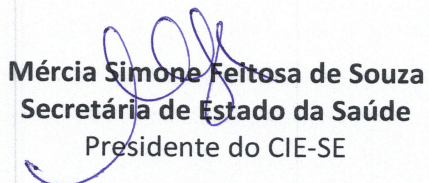
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERA

Ratificar o processo de Habilitação do Centro Especializado em Reabilitação – CER IV José Leonel Ferreira Aquino (CNES 0553921), no município de Aracaju/SE, para atendimento às Pessoas com Deficiências Física, Auditiva, Intelectual/ Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), Visual e Estomizados do Estado de Sergipe.

Aracaju, 30 de Setembro de 2021.


Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE


Mércia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE